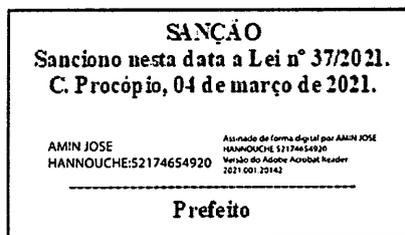


LEI Nº 37/2021

Data: 04/03/201

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 73.225,08 (setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 73.225,08 (setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	304 – Vigilância em Saúde		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	2.085 – HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	23.225,08
	Soma		73.225,08

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	304 – Vigilância em Saúde		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		

Projeto:

2.085 – HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.085	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	Serviços	3497	Pessoas	73.225,08	-	73.225,08
	SUBTOTAL				73.225,08	-	73.225,08

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 – Vigilância Sanitária
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.085 – HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.085	HAIV-AIDS/HEPATITE VIRAL – PVVS	Município	Serviços	3497	73.225,08
				SOMA	73.225,08

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 37/2021.
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465492
0
Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20142

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:5217465492
 4654920

Assinado de forma digital por
AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.001.20142

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade